



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 484/2019

Carambeí, 04 de dezembro de 2019.

À Dra.  
**LEONICE SILVEIRA**  
PROCURADORA JURÍDICA  
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 51/2019, com Emenda Modificativa, que foi aprovado em Plenário por unanimidade, em única votação, na sessão do dia 03 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

DIEGO DE JESUS DA SILVA  
PRESIDENTE

DEJ  
04.12.19  
Jesus  
FOTO E SÁVIO